

**BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO -  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ N.º 15.570.431/0001-60  
(“Fundo”)**

**FATO RELEVANTE**

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Av. das Américas, nº 3434, bloco 7, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001, na qualidade de administradora e gestora (“Administradora”) do Fundo, vem comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que recebeu proposta para a aquisição do imóvel comercial localizado na **Avenida Júlio de Castilhos, nº 303, Centro, São Gabriel/RS, CEP 97300-000**, objeto da matrícula nº 28.661, oriunda da matrícula nº 15.002, do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel/RS (“**Imóvel São Gabriel**” e “**Proposta**”), pelo **valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais)** (“**Preço de Aquisição**”), valor este dentro das condições aprovadas pelos cotistas do Fundo na Consulta Formal realizada em 29 de abril de 2026 (Termo de Apuração para consulta [aqui](#)).

Nos termos da Proposta, o Preço de Aquisição seria pago da seguinte forma: **(i)** financiamento bancário correspondente a 70% (setenta por cento) do valor, no montante de R\$ **924.000,00** (novecentos e vinte e quatro mil reais); **(ii)** recursos próprios correspondentes a 30% (trinta por cento) do valor, no montante total de R\$ **396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), sendo R\$ **132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais) a título de sinal na assinatura da promessa de compra e venda e R\$ **264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais) no ato da assinatura do instrumento de compra e venda com financiamento bancário; e **(iii)** a comissão de intermediação/corretagem correspondente a 6% (seis por cento) do Preço de Aquisição, no valor de R\$ **79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), será integralmente suportada pelo Fundo. Assim, o valor líquido da operação, após a dedução exclusivamente da corretagem, seria de R\$ **1.240.800,00** (um milhão, duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).

As datas de pagamento serão definidas no instrumento de compra e venda com financiamento bancário, observados os procedimentos da instituição financeira para liberação do financiamento.

A Administradora e os prestadores de serviço do Fundo encontram-se avaliando os termos e condições da Proposta, incluindo aspectos técnicos, financeiros e de mercado.

Caso a Proposta evolua, a Administradora adotará as medidas necessárias para sua implementação, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

A Administradora manterá os Cotistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes e reitera seu compromisso com a transparência, a adequada divulgação de informações ao mercado e a defesa dos interesses do Fundo e de seus cotistas.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do endereço eletrônico [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br).

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2026.

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**  
Administradora